



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 522/21 09/11/2021

INDICAÇÃO Nº 77/2021

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

Indico ao Prefeito Municipal:

“Regulamentar o estacionamento para 45° (quarenta e cinco graus) dos logradouros: Rua Braz Ribeiro Prince (ao lado do depósito Dois Lourenço) e Humberto Capelli (ao lado do Centro de Saúde Dr. João Auricchio).”

JUSTIFICATIVA:

Devido às poucas vagas de estacionamento no centro comercial e Posto de saúde.


Vereador Edjelson Aparecido de Souza

LIDO
22/ 11 / 2021


Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara